



DECRETO Nº 138/2023

| |
|---|
| Nº de ordem <u>138/2023</u> |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |
| Data: <u>18/04/2023</u> |
| <u>Mayara Gabriela</u> Responsável |

“Dispõe sobre exoneração de servidor público do município de Montividiu/GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 3118/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FABIO CANDIDO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **ASSESSOR E**, lotado na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal